



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 22 de junho de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao setor tributário na elaboração de procedimento administrativo referente à recuperação de crédito de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza), por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, conforme orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

M A DE S ABRANTES - CPNJ nº 31.714.757/0001-70, estabelecida na TV Um, 09, Cleones Cunha, Tuntum (MA), apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

3. Valor: R\$ 15.670,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais).

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.0006.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração e Planejamento